



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 5 DE MARÇO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou a leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido ofício nº 036/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando relatório resumido da execução orçamentária e gestão fiscal, referente ao segundo semestre de 2017. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou a Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 03/2018 “Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva” e da Emenda nº 1 - Supressiva a ele apresentada, momento em que o Vereador Deildo Nunes Pereira solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após o consentimento do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura dos pareceres e da Emenda, haja vista que ambos se encontravam em segundo turno de discussão e votação. Colocada em votação, a solicitação do Vereador Deildo Nunes Pereira foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura dos pareceres ao PL 03/2018 e da Emenda. Colocado o parecer à Emenda nº 1 ao PL 03/2018 em 2^a discussão, o qual conclui pela rejeição da Emenda, não houve manifestação. Colocado o parecer à Emenda nº 1 ao PL 03/2018 em 2^a votação, foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra, tendo votado a favor os Vereadores Denis Wellinton de Souza, José Paulo da Silva, João Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e votado contra os Vereadores Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes. Com a aprovação do parecer, contrário à aprovação da Emenda, esta foi automaticamente reprovada. Colocado o Projeto de Lei nº 03/2018 em 2^a discussão não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 03/2018 em 2^a votação, foi aprovado por seis votos a favor e duas abstenções, tendo votado a favor os Vereadores Denis Wellinton de Souza, José Paulo da Silva, João Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e se abstiveram de votar os Vereadores Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 04/2018 “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal” e da Emenda nº 1 - Modificativa a ele apresentada, momento em que o Vereador Deildo Nunes Pereira solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após o consentimento do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura dos pareceres e da Emenda, haja vista que ambos se encontravam em segundo turno de discussão e votação. Colocada em votação, a solicitação do Vereador Deildo Nunes Pereira foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura dos pareceres ao PL 04/2018 e da Emenda. Colocado o parecer à Emenda nº 1 ao PL 04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

em 2^a discussão, o qual conclui pela rejeição da Emenda, não houve manifestação. Colocado o parecer à Emenda nº 1 ao PL 04/2018 em 2^a votação, foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra, tendo votado a favor os Vereadores Denis Wellington de Souza, José Paulo da Silva, João Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e votado contra os Vereadores Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes. Com a aprovação do parecer, contrário à aprovação da Emenda, esta foi automaticamente reprovada. Colocado o Projeto de Lei nº 04/2018 em 2^a discussão não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 04/2018 em 2^a votação, foi aprovado por seis votos favor e duas abstenções, tendo votado a favor os Vereadores Denis Wellington de Souza, José Paulo da Silva, João Alberto Silva, Francisco de Assis Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e se abstiveram de votar os Vereadores Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer emitido por Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017 “Modifica os artigos 92 e 92-A da Lei Orgânica do Município, a fim de redefinir a proibição da prática do nepotismo”, o que foi feito. Após leitura do parecer, o Presidente informou que como o parecer da Comissão Especial foi pela rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, por força do art. 290 do Regimento Interno, iriam deliberar primeiro sobre o parecer. Colocado, em 1^a discussão, o parecer emitido por Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017, discutiram o parecer os Vereadores Matheus Bustamante Gomes e João Alberto Silva. Colocado, em 1^a votação, o parecer emitido por Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017 foi rejeitado por cinco votos contra e três votos a favor, tendo votado contra o parecer os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Denis Wellington de Souza, João Alberto Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e votado a favor do parecer os Vereadores Claudio de Lima Lopes, José Paulo da Silva e Francisco de Assis Silva. Com a reprovação do parecer, passou a discussão e votação da Emenda à LOM nº 01/2017. Colocada, em 1^a discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, discutiram a proposta os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Deildo Nunes Pereira e João Alberto Silva. Encerrada a discussão, o Presidente informou que por se tratar de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, por força do Regimento Interno, também iria participar da votação. Colocada, em 1^a votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017 foi reprovada por quatro votos contra e cinco votos a favor, tendo votado a favor da Proposta de Emenda à LOM nº 01/2017 os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Denis Wellington de Souza, João Alberto Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira e votado contra a Proposta de Emenda à LOM nº 01/2017 os Vereadores Claudio de Lima Lopes, José Paulo da Silva, Francisco de Assis Silva e Marcos Batista. Registra-se que a Proposta de Emenda à LOM nº 01/2017 foi reprovada pelo fato de que para sua aprovação exige-se a maioria absoluta dos votos, que, no caso do Legislativo de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedralva, corresponde à no mínimo seis votos. Dando sequência, foi lido requerimento do Vereador Deildo Nunes Pereira, com apoio do Vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao senhor Prefeito providências, através do departamento de obras, para ser verificada a situação da Rua Joaquim Carlos de Caldas Paiva e da Rua Gil Evaristo da Silva, localizadas no loteamento do Márcio Barros, e tomar providências para melhorar as condições dessas ruas, se possível fazendo calçamento. Colocado em discussão, os Vereadores Deildo Nunes Pereira e Matheus Bustamante Gomes comentaram e justificaram este requerimento. O Vereador Claudio de Lima Lopes comentou e apoiou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador Deildo Nunes Pereira, solicitando ao senhor Prefeito que, através do departamento de meio ambiente, fosse verificada a situação de três eucaliptos existentes na beirada da estrada do Bairro Campestre, próximo à lagoa, os quais aparentam estar secos e corre risco de cair. Colocado em discussão, o Vereador Deildo Nunes Pereira comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do Vereador Deildo Nunes Pereira foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira, solicitando ao senhor Prefeito que, através do departamento de obras, aterre trecho de aproximadamente duzentos metros de uma estrada do Bairro Sertãozinho, situado próximo à venda da Ana. Colocado em discussão, o Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador João Alberto Silva, solicitando ao senhor Prefeito que regularizasse a situação da funcionária Maria José da Silva Claro, mais conhecida por Mazé, técnica de enfermagem, contratada para atuar na ESF, a qual foi desviada de sua função para trabalhar na UBS do Centro. Colocado em discussão, o Vereador João Alberto Silva comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do Vereador João Alberto Silva foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do Vereador João Alberto Silva, solicitando ao senhor Prefeito que, através do departamento de obras, realizasse manutenção na estrada municipal do Bairro Posses, iniciando próximo às famílias do senhor Sebastião Rabelo seguindo até o cruzamento e continuando nos dois galhos, sendo que um segue até a propriedade do senhor Amado Sampaio e o outro segue até a propriedade do senhor Vicente Sampaio e deste ponto segue até a propriedade do senhor Doraci, de onde segue até o ponto inicial. Colocado em discussão, o Vereador João Alberto Silva comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do Vereador João Alberto Silva foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento dos Vereadores João Alberto Silva e Claudio de Lima Lopes, solicitando ao senhor Prefeito, que através do departamento de obras, fosse feita manutenção na estrada municipal do Bairro Cubatãozinho, de acesso às propriedades dos senhores: Antônia da Silveira Justino, Gustavo da Silveira Justino, Lorival dos Santos, Zezinho do Brejo, Sebastião Rafael, Vilma Bernardo, Zezinho Cremente, Paulo Sérgio, Pedro de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justino, Maria do Carmo, Marisa e Gilmar, Edi, Tião Lima, Leni, Lourenço e Benedito Amaro. Colocado em discussão, os vereadores Claudio de Lima Lopes e João Alberto Silva comentaram e justificaram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias constantes para a Ordem do Dia e não havendo inscrito para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos Senhores Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Matheus Bustamante Gomes; o Evaristo Ribeiro de Oliveira, aparteado pelo Vereador João Alberto Silva; o Vereador João Alberto Silva, aparteado pelo Vereador Claudio de Lima Lopes; o Vereador José Paulo da Silva; o Vereador Deildo Nunes Pereira, aparteado pelos Vereadores José Paulo da Silva e João Alberto Silva; e o Vereador Marcos Batista, que deixou a presidência para fazer uso da palavra. Não havendo outro vereador que quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise desta Comissão as demais seriam avisadas para se reunirem. Convidou os senhores vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de março e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, Vereador João Alberto Silva, secretário da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada.

Sala das Sessões, 5 de março de 2018.